



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR MAX JUNIOR

EMENDA MODIFICATIVA/ ADITIVA Nº _____ / 2023

**DISPÕE SOBRE EMENDA
MODIFICATIVA/ ADITIVA AO
PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 7/ 2023**

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica modificado o art. 17 do Projeto de Lei Complementar nº 7/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17. Qualquer abertura de crédito adicional especial, se necessário, para atender às despesas decorrentes da implementação desta Lei Complementar, só poderá ser feita mediante autorização do Poder Legislativo Municipal.”.

Sala das Sessões, 16 de Março de 2023.

Max Junior
VEREADOR

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414
Assessoria: (27) 99913-5529 | E-mail: gabvermaxjunior@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003700360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.